



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 143 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, matrícula 7807, Pedreiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5453 de 05.11.2001 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.221,30 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.263,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 252,65	(Art. 167 da Lei 193/97)
Incorporação FG-1	R\$ 705,40	(Lei 500/08)
Total	R\$ 2.221,30	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Itatiaia, 06 de outubro de 2022.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026802
16784
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.10.06 17:09:56
-03'00'

IRINEU NOGUEIRA
COELHO:7680590
5753

Assinado de forma digital
por IRINEU NOGUEIRA
COELHO:76805905753
Dados: 2022.10.07
19:15:03 -03'00'